



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 045, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei n° 2.950, de 05 de outubro de 2023, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.950, de 05 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.03 - Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 06.181.0030.2011 - Segurança Pública, Salvamento e Resgate

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha nº 639

Valor: R\$ 12.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.03 - Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 06.181.0030.2011 - Segurança Pública, Salvamento e Resgate

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 37

Valor: R\$ 12.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa